



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Nº L/ 49/2013

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias urgentes no sentido de **Instituir a todo o Funcionalismo Público no Município de Taquaral o Pagamento do 14º Salario, que seria pago no mês do aniversario do funcionário e que fosse previsto a entrada em vigor a partir de 01ª de janeiro de 2014, para que seja já elaborado no orçamento para tal gratificação por merecimento.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que esse tipo de gratificação viria em boa hora, uma vez que somos sabedores que o salario do funcionalismo em nosso município se encontra muito defasado, então seria essa uma forma de estimular e incentivar os funcionários para que possam até mesmo trabalharem mais feliz prestando assim um serviço de melhor qualidade, com isso, ganharia toda população e com certeza o reconhecimento de toda administração pública; sendo ela a preocupação do legislativo junto com a boa vontade e coordenação do executivo.

Sendo assim, aguardamos com ansiedade o atendimento desta indicação e nos colocamos a disposição para uma boa elaboração de um projeto.

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 02 de agosto de 2013


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Vereador

Jose Roberto Jora
1º Secretário

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br